ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 005 **/2019.**

Macaé, em 11 **de** abril **de 2019.**

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, o Município visa homenagear Alba Corral, proprietária da antiga Fábrica Bariloche em Macaé, observados os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e moralidade.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear dona Alba Corral. Macaense, mãe de três filhos, ex-empresária e ex-vereadora. Com trabalho voltado para área social, marcou seu tempo como empresária que tinha uma imensa preocupação com os funcionários que tivessem filhos, e na sua maioria eram mulheres. Dona Alba, como era chamada, não visava apenas dinheiro e sim o bem estar dos colaborares, fazendo com que os mesmos tivessem amor pela fábrica.

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa, e, contará com o apoio de Vossas Excelências. Assim, espero contar com a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Com apreço.

ALUIZIO SANTOS JUNIOR
PREFEITO

AO EXMO. SR.
VEREADOR DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA.
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabriel Alegre Silva
Agente Legislativo
Matrícula: 3821-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 005 **/2019.**

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Médicas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Centro de Especialidades Médicas, localizado na antiga Fábrica Bariloche, na Rua Governador Roberto Silveira, nº 427 - Centro, denominado como Centro de Especialidades Médicas Alba Corral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Abril de 2019.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito